



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.450 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 2 de agosto de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	8
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS.....	10
NOTIFICAÇÕES	1	AQUIDAUANA PREV	14
PORTARIAS	2	LICITAÇÕES	14
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 241/2022/COF – Processo SEI nº 17944.101057/2022-91

CONCORRENCIA Nº 02/2022 – Processo Administrativo nº 251/2022

CONTRATO Nº 216/2022 e 215/2022

LOTE 01 – VILA PINHEIRO - BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

LOTE 02 – VILA SÃO PEDRO - BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 00.568.986/0001-09, atender as cláusulas contratuais da "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA MS".

Entendemos que o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Aquidauana e a empresa contratada prevê a possibilidade de subcontratação de até 30% do valor contratual. Contudo, todo os pagamentos e encargos referentes a essa subcontratação são de inteira responsabilidade da BTG Empreendimentos, e a obra não deve ser prejudicada devido a problemas entre a empresa contratada e a subcontratada.

Recentemente, fomos contatados pela empresa Dinâmica Comércio e Construção LTDA, CNPJ 05.735.023/0001-68, que se apresenta como subcontratada pela BTG Empreendimentos para a execução das calçadas e rampas de acessibilidade dos contratos 215/2022 e 216/2022. A referida empresa informou que não está recebendo pelos serviços prestados e que, por essa razão, pretende paralisar a execução da obra.

Portanto, notificamos a empresa BTG Empreendimentos, Locação e Serviços Eirelli para que todos os débitos sejam quitados imediatamente e que a obra seja retomada conforme o cronograma estabelecido.

Aquidauana-MS, 02 de agosto de 2024

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

ROBERT CACHO DE BARROS

Engenheiro Civil - CREA 66689 MS

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.129/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **ROSE SÁ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica no CAIC Antônio Pace, Símbolo CPM-1, 40 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2024, em conformidade com a CI nº 102/2024/NPCR/SEMED de 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.151/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022 e art. 18 da Lei Complementar nº 111, de 15/12/2023,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **DANIELA APARECIDA DA SILVA MENDES ARRUDA**, matrícula 51.935, Professor(a) da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4843 de 31/07/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

O Município de Aquidauana, por meio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 185/2023 que subscreverá o presente, comunica, nos termos da legislação vigente, a **RETOMADA da Concorrência Eletrônica nº 07/2024**, pois, conforme parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a licitante BM Busines Ltda não conseguiu comprovar a exequibilidade da proposta Técnica.

A retomada ocorrerá no dia **05 de agosto de 2024, às 15:00 horas – horário de Brasília**, na plataforma BNC, e seguirá o procedimento conforme as disposições estabelecidas no edital.

Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

Murilo Faustino Rodrigues
Agente de Contratação





CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de materiais de limpeza e higiene**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração, conforme CI nº 1732/2024 - SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 - Ficam convocados os órgãos interessados em participar do referido registro de preços para que manifestem seu interesse e enviem os documentos ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **14/08/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações complementares bem como o Termo de Referência inicial com a relação de itens poderão ser solicitadas por meio do e-mail ou no endereço supracitados, exclusivamente em horário de expediente.

3 - Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso.

4 – O interessado em participar não poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 02 de agosto de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654

Núcleo de Compras





CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de materiais de limpeza e higiene**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração, conforme CI nº 1732/2024 - SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 - Ficam convocados os órgãos interessados em participar do referido registro de preços para que manifestem seu interesse e enviem os documentos ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **14/08/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações complementares bem como o Termo de Referência inicial com a relação de itens poderão ser solicitadas por meio do e-mail ou no endereço supracitados, exclusivamente em horário de expediente.

3 - Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;

b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso.

4 - O interessado em participar não poderá solicitar a inclusão de novos itens, além dos que constam no Termo de Referência.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 - Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 - Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Administração, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 - Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador deverá analisar e revisar as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 02 de agosto de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA CONTRATO Nº 150/2024

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 12.1 do edital convocar para assinatura do **Contrato nº 150/2024**, oriunda do **Concorrência Eletrônica nº 03/2024** o representante legal ou seu procurador (munido da devida procuração) da licitante: **L.V.V.M TREMURA**. Para atender a presente convocação, o representante legal deverá comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, o qual expirar-se-á dia **09/08/2024**, às 16:30 horas, na sala do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000. Devendo ainda apresentar o comprovante de recolhimento da garantia adicional no valor de **R\$ 1.430,80 (mil quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos)** que deverá ser depositado em conta bancária Ag: **0123-6 C/C 25.598-X Banco do Brasil**.

Aquidauana/MS, 01 de março de 2024.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO CONTRATO N.º 117/2024

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na PUBLICAÇÃO do Extrato do contrato publicado na página 22 do DOEM número 2.423 (02/07/2024), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

"**VALOR:** R\$ 83.682,50 (oitenta e Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)".

Leia se:

"**VALOR:** R\$ 83.862,50 (oitenta e Três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)".

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 01 de agosto de 2024

Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos





	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 60/2024
		Processo Adm.: 129/2024 Data do Processo: 17/07/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 129/2024
b) Nr. Licitação: 60/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 22/07/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviço de Clínica para realização do procedimento de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) + Papilotomia com Sedação, para atender Solicitação do Ministério Público Ofício nº 0134/2024/02PJ/AUA.

Participante: ASA - SERVICOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Sedação para realização de exames endoscópicos	1,000	SERV	750,00	750,00
Total do Participante:					750,00

Participante: V E M CLINICA MEDICA LTDA

1	Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE)	1,000	SERV	8.500,00	8.500,00
2	Papilotomia com biópsia e/ou citologia biliar e pancreática	1,000	SERV	8.500,00	8.500,00
3	Papilotomia com dilatação biliar ou pancreática	1,000	SERV	8.500,00	8.500,00
4	Papilotomia Endoscópica (para retirada de cálculos ou drenagem)	1,000	SERV	8.500,00	8.500,00
Total do Participante:					34.000,00
Total Geral:					34.750,00

Aquidauana, 22/07/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1109/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: V E M CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Serviço de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) + Papilotomia, com Sedação, conforme as solicitações do Ministério Público Ofício Nº 00134/2024/02PJ/AUA.

VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.30.91.00.00.00.00.01.500

DATA DO EMPENHO: 22/07/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 02 de agosto de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUNA-MS.

Contratada: ASA – SERVIÇOS MÉDICOS ASSOCIADOS S/S

OBJETO: Serviço de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica (CPRE) + Papilotomia, com Sedação, conforme as solicitações do Ministério Público Ofício Nº 00134/2024/02PJ/AUA.

VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.30.91.00.00.00.00.01.500

DATA DO EMPENHO: 22/07/2024.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Patricia Patussi Nascimento Panachuki.

Aquidauana - MS, 02 de agosto de 2024.

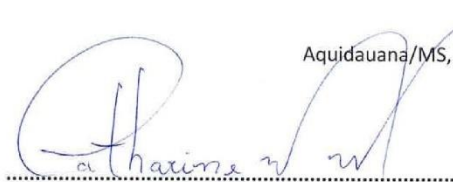


EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio de da Portaria Municipal nº 1.129/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.161, de 01 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 da Lei nº 2.806/2022, CITA, pelo presente edital, Francisco Solano Espíndola Júnior, matrícula nº 3993, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova, Aquidauana/MS, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar defesa no processo nº 015/2022 a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.



Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

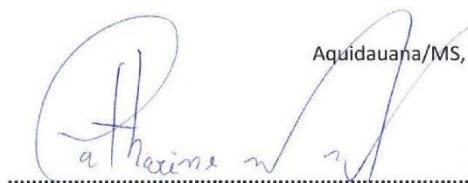
CATHARINE MARQUES MACEDO

OAB/MS 20.375

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio de da Portaria Municipal nº 1.129/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.161, de 01 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 da Lei nº 2.806/2022, CITA, pelo presente edital, José Carlos da Silva, matrícula nº 2655, trabalhador braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova, Aquidauana/MS, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar defesa no processo nº 004/2024 a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.



Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.

CATHARINE MARQUES MACEDO

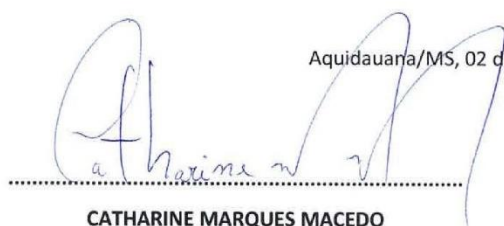
OAB/MS 20.375



EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024

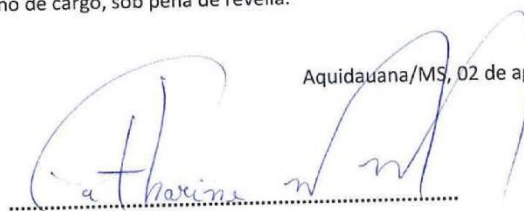
Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio de da Portaria Municipal nº 1.129/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.161, de 01 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 da Lei nº 2.806/2022, CITA, pelo presente edital, Nilton Bezerra Lipú, matrícula nº 6219, gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova, Aquidauana/MS, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar defesa no processo nº 004/2024 a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.


Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.
CATHARINE MARQUES MACEDO
OAB/MS 20.375

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio de da Portaria Municipal nº 1.129/2023, de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.161, de 01 de junho de 2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 172 da Lei nº 2.806/2022, CITA, pelo presente edital, Ronne Maicon Sarochim Pio, matrícula nº 4004, vigia, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Cidade Nova, Aquidauana/MS, na sala da Procuradoria Jurídica Municipal, a fim de apresentar defesa no processo nº 004/2024 a que responde por abandono de cargo, sob pena de revelia.


Aquidauana/MS, 02 de agosto de 2024.
CATHARINE MARQUES MACEDO
OAB/MS 20.375





OUTROS

Ofício nº 02/2024/FTSUS. Aquidauana/MS, 01 de Agosto de 2024.
De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana
Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- “o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congrega[r] categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana...”
Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 2ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

PAUTA Nº 01/2024 – 6.ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025	
Data: 06 de Agosto de 2024 (terça-feira)	
Local: ESF da Duque de Caxias (Auditório da Unidade)	
Horário: 16:30 horas	
1.0 – EXPEDIENTE	
1.1 – Eleição para novos membros do Conselho Municipal de Saúde	

2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS	RELATOR
2.1 – Novas eleições para novos membros do Conselho Municipal de Saúde	FTSUS
2.2 –	
2.3 -	
2.4 -	
2.5 -	

3.0 – DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS	DESTINO
3.1 -	
3.2 –	
3.3 -	
3.4 -	

Ricardo Borck Broges
Coordenador do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

ATO NORMATIVO Nº 9, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de agosto de 2024 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI ME RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
02	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
03	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00





	LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ		
04	CLINICA MEDICA NANTES & NANTES S.S RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
05	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
06	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
07	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
08	C. R. SANDOVAL MENDEZ LTDA CARMEM ROSARIO SANDOVAL MENDES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
09	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
10	CLINICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
11	CLINICA MEDICA FIGUEREDO E SAGGIORATO LTDA LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
12	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
13	LGZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00

Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
02	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
03	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00

Atenção Especializada

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	40
02	AYUB MIRANDA & MALTA SERVIÇOS MEDICOS S/S THAINA SOARES MIRANDA DA SILVA	CONSULTA ORL	0





03	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSÍ FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	100
05	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
06	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	450
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	12
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
07	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	10
		ULTRASSOM COM DOPPLER	03
08	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
		ELETRONEUROGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		ELETRONEUROGRAMA COM SEDAÇÃO	03
09	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	200
		CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	22
10	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
11	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
12	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
13	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	60
14	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	60
15	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	60
16	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETROCARDIOGRAMA	276
17	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
18	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO – PLANIFICAÇÃO	90
19	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA	10
		FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)	38
		TERAPEUTA OCUPACIONAL	0
20	FCLIN	FONOAUDIOLOGIA	300





21	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA	50
		FONOAUDIOLOGIA	150
22	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	50
23	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
24	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA	11
		COLONOSCOPIA	04
25	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO	30
26	MARIA FERNANDA BAESSO CLINICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA	100
27	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA	100
	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
30	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	3
		ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		MAMOGRAFIA	100

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 01 de agosto de 2024.

PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA
Membros:
Poline Hortence Figueiredo das Neves
Naina Lorenzano Rivero Gamarra
Ana Flavia Batista Modesto
Selma dos Santos Moura





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

ATO DE DELEGAÇÃO

Ato de Delegação do Fiscal

Processo de Compras nº 033/2024

Dispensa de Licitação nº 012/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município responsável pela gestão e acompanhamento da execução **Processo de Compras nº 033/2024 - Dispensa de Licitação nº 012/2024**, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor : Jeferson de Pádua Melo, CPF nº **789.429.181-15** para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 04 de julho de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Gestor do Contrato

Ciente:

Jeferson de Pádua Melo
Documento original assinado

